



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - E-mail:
ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Processo: 0054705-70.2013.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Exequente(s): • Cond. Edifício Richard Strauss
Executado(s): • MASSAYUKI MARIO HARA

Nestes autos de Cumprimento de sentença, autuados sob nº 0054705-70.2013.8.16.0001 (PROJUDI), que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) Cond. Edifício Richard Strauss (CPF/CNPJ: 82.257.890/0001-86) e requerido(s) MASSAYUKI MARIO HARA (RG: 21010758 SSP/PR e CPF/CNPJ: 470.889.079-68) em cumprimento a decisão de mov. 147.1, lavro o presente termo de penhora sobre o imóvel de matrícula nº **37.256**, da **6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba**, de propriedade do(a) Executado(a) MASSAYUKI MARIO HARA. O valor da dívida, atualizado até 09/11/2020, é de **R\$ 6.056,57 (seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme **mov.89.1 e 89.2**. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 15 de janeiro de 2021. Eu, ROGERIO ADRIANO PINTO, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Adriana Benini

Juíza de Direito

